



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 0964 09/09/2025	Rodrigo Pit	Indicação de um programa municipal de auxílio-aluguel voltado ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em situação de vulnerabilidade e econômica
-----------------------------------	-------------	--

São João de Meriti, 30 de Setembro de 2025.

Rodrigo Pit
Vereador Autor